



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 05/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 15/96-E, que "Altera relação das categorias funcionais do art. 3º - Seção I - Capítulo II, da Lei Municipal n° 735/90, e dá outras providências".

Relator: Ver. Milton Jaeger.

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 13/96-E, constatando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou, unanimemente, por sua tramitação normal e aprovação.

É o Parecer.

Voto do Presidente: como o relator.

Voto do membro Ver. Ilvo Berger: como o relator.

Agudo, 08 de abril de 1996.

Ver. Helio Paulo Fehn  
Presidente

Ver. Milton Jaeger

Ver. Ilvo Berger

